



CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 10/2017

DATA DE APROVAÇÃO: 25/10/2017

CÂMARA DE GRADUAÇÃO

PROTOCOLO: 13001-831/2017

INTERESSADO: **Angélica Ferreira Leal** - acadêmica do curso de graduação em Letras: Habilitação em Português/Inglês – Licenciatura, período noturno, regime anual, do Centro de Letras, Comunicação e Artes do *Campus* de Cornélio Procópio.

ASSUNTO: Solicitação de Dilação de Prazo para integralização do curso de graduação em Letras: Habilitação em Português/Inglês – Licenciatura

## I - RELATÓRIO

### 1. Histórico Escolar

A requerente é ingressante em 2011 no curso de graduação em Letras: Habilitação em Português/Inglês. O prazo máximo de integralização esgotar-se-á ao término de 2017.

Houve transposição de matriz curricular em 2015.

Encontra-se matriculada em 01 (um) componente curricular da 4ª série. Caso obtenha reprovação, necessita de 01 (um) ano letivo de dilação.

O artigo 4º do Ato Executivo 09/2011-UENP, determina:

*Art. 4º. Poderá ser concedida a dilação de prazo para a conclusão de curso de Graduação ao estudante que se enquadrar em um dos seguintes casos:*

*I. Problemas de saúde de natureza grave;*

*II. Deficiência física;*

*III. Variáveis de matrizes curriculares durante o decorrer do curso no qual o estudante está matriculado;*

*IV. Evolução satisfatória do desempenho global, comprovada mediante análise dos índices de aproveitamento por período, consignados em histórico escolar.*



## CÂMARA DE GRADUAÇÃO

### II – VOTO DA CÂMARA

Considerando o Parecer nº. 11 da Pró-Reitoria de Graduação, a Câmara delibera pelo DEFERIMENTO do pedido com enquadramento do caso no inciso III do artigo 4º do Ato Executivo 09/2011- GR/UENP, nos seguintes termos:

Prazo de concessão: 01 (um) ano letivo – até o término de 2018.

Jacarezinho, 25 de outubro de 2017.

Original assinado  
Ana Paula Belomo Castanho Brochado  
Presidente da Câmara de Graduação

Membros:

1. Alexandre Oliveira Fernandes da Silva – CCHE/CJ
2. Almir de Oliveira ferreira – CCS/CJ
3. Augusto Seawright Zanatta – CCHE/CCP
4. Carolina Fordellone Rosa Cruz – CCB/CLM
5. Diná Tereza de Brito – CLCA/CCP
6. Laila Herta Mihsfeldt – CCA/CLM
7. Ricardo Gonçalves Coelho – CCT/CLM
8. Rogério Medonça Martins – CCSA/CCP
9. Rosiney Aparecida Lopes do Vale – CLCA/CJ
10. Soraya Saad Lopes – CCSA/CJ